



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

LEI MUNICIPAL Nº. 575, DE 28 DE JUNHO 2024.

Denomina o CRAS de Itatiaia – como **Centro de Referência da Assistência Social Marinalva Moreira de Oliveira**, localizado na Rua Agílio Bispo de Matos, bairro Vila Formosa, Distrito de Itatiaia, neste município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas obrigações legais, faz saber que a Câmara Municipal de São José do Jacuípe aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado o CRAS de Itatiaia – como **Centro de Referência da Assistência Social Marinalva Moreira de Oliveira**, localizado na Rua Agílio Bispo de Matos, bairro Vila Formosa, Distrito de Itatiaia, neste município.

Art. 2.º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa alusiva à denominação do **Centro de Referência da Assistência Social Marinalva Moreira de Oliveira**.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Jacuípe/Bahia, 28 de junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL